



**LEI MUNICIPAL Nº 1.915/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Salvador, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Ronaldo Silveira Stopa, à atual Rua São Salvador, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Ronaldo Silveira Stopa, que faleceu no dia 31 de Julho de 2004, e deixou saudosas lembranças do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024